

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 21/09/09 a 26/09/09
Carimbo e Assinatura



**MUNICÍPIO DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Queli Cristina Aguiar Silva Barbosa
Responsável pelo Protocolo
Port. 015/2009

LEI MUNICIPAL Nº 288/2009.

Parecis, 21 de setembro de 2009.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO À
ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARECIS – ARPA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 58, e em obediência ao Art.º 139 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS – RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder A TÍTULO DE DOAÇÃO a quantia de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à Associação Rural de Parecis – ARPA, tendo em vista que a mesma possui o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, conforme cópia da Lei Municipal Nº 221/2007 em anexo.

Art. 2º - A doação dos recursos será para custear despesas provenientes da VI Festa Agropecuária no Parque de Exposições do Município de Parecis, que será realizada de 24 a 27 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em contrário.


JAIR PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal Parecis/RO